

**ACTA N.º 16**  
**Reunião ordinária da Câmara**  
**Municipal de Montalegre, realizada**  
**no dia 18 de Agosto de 2008.**

No dia dezoito de Agosto de dois mil e oito, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Eng. Rui Mário Miranda Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e trinta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia catorze de Agosto em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I**  
**ACTAS**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**II**  
**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**III**  
**INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**1 – CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES NO PRÉDIO ALBINO FIDALGO – RECLAMAÇÕES.** \_\_\_\_\_

Foram presentes, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, duas informações escritas, prestadas pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Maria Irene Esteves Alves, ambas datadas de 13 de Julho do ano em curso, relativas à análise das reclamações apresentadas, uma pela Sra. Elisabete Santos Luís (candidatura n.º 2) e a outra pelo Sr. Manuel Francisco Alves (candidatura n.º 14) – *documentos*

*cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquivam, no formato de cópia, no respectivo maço, sob a forma de docs. n.ºs 1 e 2, respectivamente* – \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com a motivação constante das informações escritas a que se aludiu supra (doc.s n.ºs 1 e 2), cujo teor se dá aqui por reproduzido, não dar acolhimento aos fundamentos constantes das “reclamações” apresentadas, uma pela Sra. Elisabete Santos Luís (candidatura n.º 2) e a outra pelo Sr. Manuel Francisco Alves (candidatura n.º 14), na fase da audiência dos interessados, no âmbito do II Concurso Público, para atribuição de habitação, em regime de comodato, no prédio Albino Fidalgo. \_\_\_\_\_

À Divisão Sócio Cultural para dar execução à presente deliberação e promover os ulteriores termos procedimentais, designadamente notificando os interessados do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

#### IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

**1 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SALTO – SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO “GRANDE TORNEIO DE FUTSAL DA VILA DE SALTO 2008”.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, apresentado pelo Grupo Desportivo e Cultural de Salto – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 3* – sobre o qual foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, despacho com o seguinte teor: À Contabilidade para pagar 1000 euros devido à urgência do club para satisfazer compromissos. À C.M. para ratificar”. \_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, traduzido na concessão de apoio financeiro, no valor de € 1.000,00 (mil euros), ao Grupo Desportivo e Cultural de Salto, com sede em Salto, concelho de Montalegre. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos, designadamente para proceder à publicitação do subsídio ora aprovado, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_

**2 – ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE PAREDES DO RIO – SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA SEGADA E DA MALHADA TRADICIONAL.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, apresentado pela Associação Social e Cultural de Paredes do Rio – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 4* – sobre o qual foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, proposta com o seguinte teor: À C.M. conceder 500, €”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), a favor da Associação Social e Cultural de Paredes do Rio, pessoa colectiva com o n.º 506 174 751, com sede em Paredes do Rio, concelho de Montalegre, destinado a recrear a segada e malhada tradicional. \_\_\_\_\_  
Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos, designadamente para proceder ao pagamento do subsídio ora aprovado, bem como à sua publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_  
Notifique-se a aludida associação do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**V**  
**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 – SERVIÇOS URBANOS

**VI**  
**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII**  
**FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**1 – REDE DE TRANSPORTE TERRESTRE DE ALUNOS EM CIRCUITOS ESPECIAIS NA ÁREA DO CONCELHO DE MONTALEGRE, ANO LECTIVO DE 2008/2009 – ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS DE ALUGUER E APROVAÇÃO DA MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o relatório de análise das propostas elaborado pelo Júri nomeado para o retro citado procedimento concursal – *documento cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquiva no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 5* –. \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, para efeitos de aprovação, minuta do respectivo contrato de prestação de serviços, – *documento cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquiva no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no aludido relatório de análise das propostas, documento anexo a esta acta sob a forma de doc. n.º 5, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) – Adjudicar à firma Salamodetur – Viagens e Transportes, Lda., a prestação de serviços de transportes escolares terrestres de alunos, em circuitos especiais, na área do concelho de Montalegre, para o ano lectivo de 2008/2009”, pelo valor global de € 489.376,59 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal de 5%; \_\_\_\_\_

- b) – Aprovar a respectiva minuta do contrato de prestação de serviços, a fim de ser enviada para a empresa adjudicatária, para efeitos de reclamação quanto ao seu clausulado; \_\_\_\_\_
- c) – Notificar a firma adjudicatária para, nos termos legais, proceder à apresentação dos documentos necessários à outorga do contrato escrito, designadamente caução; \_\_\_\_\_
- d) – Legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o contrato de prestação de serviços, o qual deverá ser realizado pelo funcionário que desempenha as funções de oficial público; \_\_\_\_\_
- e) – Posteriormente, remeter para o Tribunal de Contas, o respectivo contrato, para efeitos da sua fiscalização prévia. \_\_\_\_\_
- À Divisão Sócio Cultural para operacionalizar a presente decisão. \_\_\_\_\_
- Ao funcionário que desempenha as funções de oficial público para efeitos de elaboração do respectivo contrato escrito de prestação de serviços. \_\_\_\_\_

## VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

### 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

#### 2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias trinta e um de Julho e treze de Agosto, ambos do ano em curso, na importância global ilíquida de € 324.649,18 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove euros e dezoito cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 7, no maço de documentos relativo à presente acta* –. \_\_\_\_\_

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 1833, 1901, 1910 e 1924. \_

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

#### 2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 153/2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 153, respeitante ao dia doze de Agosto em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.222.647,59 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), sendo que € 367.953,85, correspondem a dotações orçamentais e € 854.693,74, a dotações não orçamentais –

*documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8 –* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**IX  
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**XI  
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA  
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

**XII  
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL  
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. \_\_\_\_\_

**XIII  
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA  
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV  
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_